
*** C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.16/2002

PAG. 1

M I N U T A

Aos DEZASSETE de ABRIL do ano DOIS MIL E DOIS nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUIS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10,30 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 - SR. VICE PRESIDENTE:-----

1.1 - ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL:-----

O Sr. Vice Presidente informou que o Sr. Presidente foi eleito Presidente da Assembleia Intermunicipal da AMLA.-----

2 - SR. PRESIDENTE:-----

2.1 - CONGRESSO DA ANMP:-----

O Sr. Presidente participou no Congresso da ANMP onde foram eleitos os novos órgãos para este mandato.-----

.../...

Neste Congresso foi referido que os Municípios continuam a ser quem melhor gere os dinheiros públicos.-----
Mais informou ter feito contactos com Presidentes dos Municípios de Angola e Moçambique, onde terão abordado questões ligadas a possíveis geminações.-----

3 - SRA. VEREADORA MARISA:-----

3.1 - MOINHO DE MONTE CHÃOS:-----
Presente pela Sra. Vereadora, fax da APS c/ entrada n. 5972 de 2002.04.16, informando que as obras de desmonte do Moinho irão decorrer de 15 a 18 de Abril, com vista às obras de recuperação. Pelo que informou a CMS que, nomeou a Sra. Eng. Paula Marçal e o Sr. Fiscal Pires para acompanharem esta obra.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A Câmara tomou conhecimento, e ratificou, a nomeação dos técnicos. Oficie-se a APS dos técnicos nomeados, informando ainda que a CMS considera fundamental que o Moinho seja cintado de modo a evitar danos".----

3.2 - JOÃO PEDRO GEADAS RAMALHO E ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO NUNES -
Loteamento de Santa Catarina - Lotes 8 e 10:-----

Presente pela Sra. Vereadora, procs. dos lotes 8 e 10 do referido loteamento. Presentes requerimentos c/ entradas n. 505/ob e 504/ob de 2002.04.02, solicitando autorização para reiniciar as obras nas moradias supramencionadas, para evitar a deterioração dos materiais e comprometendo-se a apresentar os projectos de alterações na CMS no prazo de 15 dias.-----
De acordo com o parecer técnico parece não haver problema. Poderá haver no futuro, uma vez que o projecto de alterações não foi apresentado logo, não estando aprovado pela Câmara.-----

A CMS concorda, por maioria, com o levantamento do embargo para as obras dos dois lotes (8 e 10), atento o termo de responsabilidade apresentado pelo Eng. fiscal da obra. Alertando-se os requerentes para que a responsabilidade pelo avanço da obra sem projecto de alterações aprovado, pertence inteiramente ao Eng. técnico responsável e ao dono da obra, não se responsabilizando a Câmara por qualquer vicissitude ocorrida no processo de licenciamento. Os Srs. Vereadores Idalino, Braz e Vinagre abstem-se nesta matéria, pelas mesmas razões já aduzidas anteriormente.-----

4 - SR. PRESIDENTE:-----

4.1 - O Sr. Presidente solicitou a inclusão na ordem de trabalhos do pedido de subsídio extraordinário para o Moto Clube Águias do Oceano para iniciativa do 25 de Abril.-----
Aprovado, por unanimidade.-----

5 - SR. VICE PRESIDENTE:-----

5.1 - TOLERÂNCIA DE PONTO:-----
Presente proposta do Sr. Vice Presidente em conceder tolerância de ponto no dia 26 de Abril de 2002.-----
Aprovado, por unanimidade, a presente proposta.-----

.../...

- III - ORDEM DE TRABALHOS: -----
1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----
1.1 - ACSSC - ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE SINES E SANTIAGO DO CACÉM - Pedido de Subsídio:-----
Presente of. c/ entrada n. 5120 de 2002.04.01, solicitando um subsídio de 75 Euros para Desporto e 100 Euros para Cultura.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Não será atribuído porque já está incluído no programa respectivo".-----
1.2 - SISAQUA, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO, LDA - Entrega de Relatório Anual de Exploração/Manutenção da Etar de Porto Côvo:---
Presente of. c/ entrada n. 5125 de 2002.04.01, enviando o Relatório mencionado em epígrafe, referente ao ano de 2001.-----
A CMS tomou conhecimento.-----
O Sr. Vereador Idalino alerta para a necessidade da CMS proceder aos melhoramentos da ETAR, como referido no Relatório, para se garantir um melhor nível de tratamento do esgoto.-----
1.3 - AMLA - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - Tratamento dos Resíduos Sólidos do Alentejo Litoral, Aljustrel e Ferreira do Alentejo:-----
Presente of. c/ entrada n. 5218 de 2002.04.03, enviando as actas de reunião n. 105, 106, 107, 108, 109 e 110, referente à empreitada referida em epígrafe.-----
A CMS tomou conhecimento.-----
1.4 - LAURA LÁZARO - Utilização indevida do seu computador por terceiros:-----
Presente inf. da funcionária Laura Lázaro c/ entrada n. 1228 de 2002.03.21, informando que , no dia 19 de Março de 2002, pelas 17,50 horas, verificou que alguém tinha acedido ao seu computador sem seu conhecimento e que, apesar de não ter sido possível entrar nos ficheiros, esta situação é muito desagradável, pois anteriormente já tinham desaparecido alguns Históricos de Processos.-----
Presente inf. do Gabinete Jurídico c/ entrada n. 1514 de 2002.04.09, informando que a CMS, caso assim o entenda, poderá realizar um Processo de Averiguações devendo, para isso, nomear instrutor escolhido de entre os funcionários ou agentes do mesmo serviço, que deverá elaborar relatório, propondo o Arquivamento do processo, a instauração do Processo de Inquérito ou a instauração do processo Disciplinar.-----
A CMS considera grave a ilegalidade detectada, no entanto, e por considerar impossível apurar com certeza a identidade do infractor, delibera, por unanimidade, o Arquivamento do processo. Todavia, deverá ser elaborada nota interna chamando a atenção para este facto e para as sanções disciplinares que poderão ser imputadas aos infractores.-----
1.5 - DOA - CONCURSO LIMITADO PARA A EMPREITADA "ARRANJOS .../...

EXTERIORES DA ESCOLA PRIMÁRIA CABEÇA DA CABRA" - Análise de Propostas:-----

Presente processo do concurso referido em epígrafe, que inclui proposta da Comissão de Análise das propostas, c/ entrada n. 1490 de 2002.04.08, propondo a adjudicação à empresa Edgar & Costa, Lda pelo valor de 73.267,54 Euros, mesmo tendo em conta que foi a única empresa a concorrer e que excede em 13,5% o valor do preço base (64.547,42 Euros).-----

O Sr. Vereador Ferreira Costa propõe a anulação do concurso face ao custo elevado.-----

Aprovado, por maioria, a proposta de anulação do concurso, dado o seu elevado preço devendo aguardar-se melhores oportunidades.----

Os Srs. Vereadores Idalino, Braz e Vinagre votam contra, pelo que apresentaram declaração de voto que se transcreve:-----

"Os Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra a anulação do concurso porque, sendo o preço aceitável, foi também um compromisso assumido pela Autarquia, que já vem do anterior mandato, e porque consideram uma primeira prioridade dotar as Escolas Primárias do Concelho deste tipo de Arranjos Exteriores para benefício das nossas crianças".-----

1.6 - DISCOTECA "MONTE DA VINHA" - Processo de Contra Ordenação n. 46/2001:-----

Presente processo de contra ordenação referido em epígrafe, referente à violação do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Urbanos do Concelho de Sines, uma vez que foi afixada publicidade nos contentores do lixo propriedade desta Autarquia sendo a presente acção punida com coima.-----

Presente Relatório do Gabinete Jurídico c/ entrada n. 1517 de 2002.04.09, propondo que seja aplicada uma coima no valor de 99,76 Euros (valor mínimo previsto) pela prática de Contra Ordenação que consta nos autos e que está devidamente provada mediante suporte fotográfico.-----

Aprovado, por unanimidade, a aplicação de coima no valor proposto.

1.7 - DISCOTECA "ALEXANDER-S" - Processo de Contra Ordenação n. 47/2001:-----

Presente processo de contra ordenação referido em epígrafe, referente à violação do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Urbanos do Concelho de Sines, ao afixar publicidade nos contentores do lixo propriedade desta Autarquia.-----

Presente Relatório do Gabinete Jurídico, c/ entrada n. 1518 de 2002.04.09, propondo a aplicação de uma coima no valor de 99,76 Euros (Valor mínimo previsto) pela prática de Contra Ordenação que consta nos autos e que está devidamente provada mediante suporte fotográfico.-----

Aprovado, por unanimidade, a aplicação de coima no valor proposto.

1.8 - JOAQUIM JOSÉ CORREIA MARQUES (Proprietário do Estabelecimento "Lucky Lucky") - Processo de Contra Ordenação n. 48/2001:-----

.../...

Presente processo de contra ordenação referido em epígrafe e Relatório do Gabinete Jurídico c/ entrada n. 1519 de 2002.04.09, acusando o proprietário do estabelecimento "Lucky Lucky" de não ter facultado o livro de reclamações, violando assim, o preceito legal constante do art. 37º n. 2 conjugado com a alínea r) do art. 38º do D.L.168/97 de 4 de Julho.-----

Tendo sido notificado para comparecer na Autarquia, o proprietário compareceu na Gabinete Jurídico tendo declarado que o estabelecimento já se encontrava encerrado quando os queixosos exigiram ser servidos.-----

A Sra. Vereadora Marisa propõe que seja aplicada a coima mínima (124,70 Euros) uma vez que, tendo a GNR comparecido no local e informado o proprietário das consequências do seu acto, não lhe parecendo que o mesmo tenha agido sem consciência da ilicitude do facto.-----

Aprovada, por unanimidade, a aplicação da coima pelo mínimo, com os fundamentos apresentados pela Sra. Vereadora Marisa.-----

1.9 - DOA - EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA COBERTURA DE FOGO LOCALIZADO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, N.36, EM SINES - Ajuste Directo:-----

Presente processo supramencionado que inclui proposta de Comissão de Análise de propostas, c/ entrada n. 1537 de 2002.04.10, propondo a adjudicação à empresa Simplício J. G. Piteira - Construção Civil e Obras Públicas, pelo valor de 13.157,02 Euros acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

Aprovada, por unanimidade, a adjudicação.-----

1.10 - VASTUS - Concurso Público para a Elaboração do Projecto para os Arranjos Exteriores do Castelo de Sines:-----

Presente of. c/ entrada n. 786 de 2002.01.15, apresentando reclamação relativamente ao procedimento tomado pela CMS, no concurso público referido em epígrafe, ao não adjudicar o trabalho ao concorrente vencedor do Concurso.-----

Presente of. c/ entrada n. 2113 de 2002.02.04, solicitando uma audiência de modo a chegar a um consenso que permita assegurar os direitos da equipa enquanto vencedora do concurso em apreço, e informando que, caso não exista resposta por parte da CMS, terá que apresentar o respectivo recurso contencioso.-----

Presente informação da DPGUOT, apresentando fundamentação técnica da não adjudicação à Vastus dos projectos de concepção para a elaboração do referido projecto.-----

Presente parecer jurídico, no qual consta que, após análise do processo, se conclui não resultarem dúvidas de que apenas existem possibilidades de adjudicação ao primeiro classificado e não na atribuição de um direito subjectivo digno de protecção jurídica.--

O Sr. Presidente refere que a CMS, ao lançar o concurso de ideias, fê-lo com o sentido de apreciar as ideias para o local, com o objectivo de se conseguir uma proposta de ideias que respondesse à qualidade e adequação de um projecto para aquela área envolvente do Castelo e integrada na zona histórica de Sines. Ao analisar as

.../...

propostas, a CMS não se reviu em nenhuma das propostas pelo que optou por não adjudicar ao 1º Classificado por não o considerar respeitador da memória colectiva para aquela área.-----
Pensa que o processo terá que continuar, encontrando novo projecto que corresponda às exigências de qualidade e às expectativas quer da população quer da Câmara. Por outro lado, a adjudicação significava aceitar a proposta tal qual está uma vez que, neste tipo de concurso não são permitidas alterações.-----
A CMS delibera, por maioria, não adjudicar o projecto, com os fundamentos invocados na informação técnica e com o enquadramento jurídico constante do parecer jurídico.-----
Os Srs. Vereadores Idalino, Braz e Vinagre votam contra, pelo que apresentaram declaração de voto que se transcreve:-----
"Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não aceitam que se adie mais uma vez a execução deste projecto de requalificação urbana da zona envolvente ao Castelo de Sines, há muito prometido pela Autarquia e que é uma marca fundamental na revitalização da zona histórica da cidade e na qualidade de vida dos Sinienses".---

1.11 - DOA - CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO PARA "ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CAMINHO DAS BICAS":-----
Presente processo de concurso referido em epígrafe que inclui análise de propostas, propondo a adjudicação à firma E.L.A. - Electrificadora do Litoral Alentejano, Lda, pelo valor de 4.982,28 Euros, acrescido de IVA.-----
Aprovado, por unanimidade, a proposta de adjudicação.-----

1.12 - "JANELAS PARA O FUTURO" - FEIRA DE ORIENTAÇÃO E JUVENTUDE DO LITORAL ALENTEJANO:-----
Presente informação do DASCE, sobre o assunto referido em epígrafe apresentando proposta para atribuição de um apoio financeiro à EB 2.3 Vasco da Gama no valor máximo de 5000 Euros a exemplo das outras autarquias e também que sejam assegurados transportes aos alunos das escolas de Sines de forma a garantir a sua participação na Feira nos dias 17, 18 e 19 de Abril de 2002.-----
Presente proposta da Rodoviária do Alentejo para o aluguer de cinco autocarros no valor de 625 Euros.-----
Aprovada, por unanimidade, a atribuição do subsídio de 5000 Euros à Escola EB 2.3 Vasco da Gama, o Programa e a adjudicação dos transportes.-----

1.13 - JOAQUIM MATIAS - Pedido de Certidão Abonatória Relativa à Actividade Marítimo-Turística:-----
Presente req. c/ entrada n. 5723 de 2002.04.12, solicitando a emissão de parecer favorável sobre a sua candidatura à Direcção Geral de Turismo com vista à aprovação do seu pedido de apoios, que se reflecte positivamente na melhoria da sua actividade profissional.-----
Aprovada, por unanimidade, a emissão de Certidão Abonatória.-----

1.14 - GINÁSIO CLUBE DE SINES - Pedido de Apoio para Deslocação:--
.../...

Presente of. c/ entrada n. 5742 de 2002.04.12, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas da deslocação de 54 atletas a Coimbra, afim de participarem no Campeonato Nacional de Duplo-Mini-Trampolim e Tumbling nos dias 13 e 14 de Abril de 2002, que rondam os 700 Euros.-----
A CMS aprova, por unanimidade, a título excepcional, a atribuição deste subsídio.-----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA: -----
2.1 - SECÇÃO DE CONTABILIDADE - PROJECTO "JANELAS PARA O FUTURO" - Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vereador Ferreira Costa datado de 2002.04.12, para pagamento de um subsídio de 5000 Euros à Escola EB 2.3 Vasco da Gama, referente ao projecto supramencionado.-----

2.2 - SECTOR DE DESPORTO - Apoio Financeiro ao Moto Clube Águias do Oceano:-----
Presente inf. do Sector de Desporto, propondo a atribuição de uma verba no valor de 1500 Euros para a realização da Concentração Motard, de acordo com a proposta apresentada pelo Moto Clube em 2002.01.15.-----
Aprovada, por unanimidade, a atribuição de um subsídio de 1500 Euros, previsto no orçamento para 2002.-----

Eram 12,15 horas o Sr. Vereador Vinagre teve que se ausentar, não participando nas restantes deliberações.-----

3 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----
3.1 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZONA B - PGU DE SINES - Alteração do Lote 4:-----
Presente informação da Sra. Vereadora Marisa, solicitando o envio da documentação referente ao estacionamento em cave do lote supramencionado, para discussão e aprovação na próxima Assembleia Municipal, bem como autorização para a desafecção da parcela de terreno utilizada para o referido estacionamento do domínio público Municipal para o domínio privado Municipal, para que, uma vez promovida tal desafecção possa ser celebrado entre a CMS e o proprietário do lote o negócio jurídico de compra e venda da parcela de terreno em questão.-----
Presente Historial do processo e proposta de alteração ao Regulamento do Loteamento para aprovação.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: " A Câmara Municipal aprova propôr à Assembleia Municipal a desafecção da parcela de terreno do domínio público Municipal para o domínio privado.-----
Aprovado o Regulamento que titula a alteração ao Alvará.-----
Deverá ser colhido o consentimento dos proprietários de lotes ou fracções constantes do alvará de loteamento. O valor da transacção da parcela deverá ser actualizado".-----

3.2 - JOSÉ ANGELINO CASTRO DA GUIA - Levantamento do Embargo sobre
.../...

a Fracção G do Prédio sito na Rua Emmérico Nunes n. 27 Sines:-----
Presente req. c/ entrada n. 239/ob de 2002.02.11, solicitando que, no prazo de 15 dias, a CMS se digne ordenar o levantamento do embargo decretado sobre o prédio referido em epígrafe, sob pena de ser instaurado o respectivo procedimento judicial.-----
Presente Historial do processo.-----
A CMS delibera, por unanimidade, manter a sua posição de embargo e demolição da obra em desconformidade com o projecto de alterações aprovado, considera não estarem reunidas condições para aprovar qualquer projecto de alterações, nos termos e com os fundamentos já invocados à data da deliberação de Câmara de 2000.11.15.-----

3.3 - DPU - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - Lote 1020-A da ZIL II - Sines:-----
Presente informação da Sra. Eng. Paula Marçal, informando que, na sequência do estudo feito para o lote supramencionado, se conclui que a sua área é de 1588,45 m², verificando-se assim, que o mapa de áreas do loteamento e o edital em que o lote é atribuído definem uma área diferente.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Volta à Reunião quando for apresentado levantamento com todas as áreas dos lotes deste quarteirão da ZIL II, já pedido aos serviços".-----

3.4 - PAULO JORGE DE SOUSA MARTINS - Demolição do 3º Piso do Prédio Sito na Rua Fernão Lopes n. 19 em Sines:-----
Presente documento de Expediente Público da Sra. Vereadora Marisa Santos de 2002.03.18, informando que pretende demolir o 3º piso do prédio supramencionado e fazer a cobertura tradicional, não entendendo porque se coloca a questão dos corpos balanceados, uma vez que, eles existem por toda a cidade.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovado, por unanimidade, o projecto de arquitectura. Esta Câmara considera ser urbanisticamente mais justificável aceitar a existência deste corpo balanceado do que manter o 3º piso ilegal já existente".-----

3.5 - NELSON DO CARMO DE JESUS TORRES - Loteamento Municipal do Farol, Lote 45 - Sines:-----
Presente req. c/ entrada n. 423/ob de 2002.03.18, solicitando a junção de peças desenhadas e escritas, devidamente corrigidas, para substituição das correspondentes no processo n. PC/143/2001 e referente à construção de uma moradia a levar a efeito no lote supramencionado.-----
Presente parecer técnico, informando que o projecto de aprovação. Informa também que o mesmo apresenta uma variação de área bruta de construção de 3% que poderá ser aprovada por simples deliberação de Câmara.-----
Aprovado, por unanimidade, o aumento de construção de 3% conforme parecer.-----

3.6 - J. SILVA LOBO C.C.LDA - Realojamento dos Moradores do Bairro
.../...

Judice Fialho em Sines:-----
Presente of. c/ entrada n. 521/ob de 2002.04.04, apresentando o plano de realojamento para quatro famílias residentes nas casas a demolir no loteamento referido em epígrafe, tendo a empresa Valdemar Chaves Quintela já apresentado uma proposta para realojamento de duas famílias.-----
Mereceu, por unanimidade a seguinte deliberação: "O Sr. Quintela deverá apresentar por escrito o plano de realojamento, indicando as famílias que irá realojar e respectivas tipologias.-----
Notifiquem-se os moradores a realojar para que expressem à CMS a sua concordância com o plano de realojamento que lhes foi proposto pelos dois construtores".-----

3.7 - PGS - PLANO DE PORMENOR - PARCELA C - Zona Industrial de Sines:-----

Presente req. c/ entrada n. 440/ob de 2002.03.19, solicitando o deferimento do Plano de Pormenor de uma parcela (C) de um terreno que se encontra sob gestão da PGS, localizado na Zona Industrial de Sines.-----

Presente parecer jurídico, informando que a elaboração dos Planos de Pormenor compete à Câmara Municipal, sendo a mesma determinada por deliberação a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e que estabelece os respectivos prazos de elaboração.-----

Assim, e sem prejuízo de a Câmara Municipal poder vir aproveitar esta proposta e dar início ao respectivo procedimento apto à sua aprovação, neste momento e no que respeita ao requerimento da PGS apenas pode deliberar no sentido do indeferimento.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte: "A CMS indefere o requerimento da PGS por ser a Câmara Municipal incompetente para o aprovar em razão da matéria. É à CMS que compete a definição da oportunidade e dos termos de referência dos Planos de Pormenor, sem prejuízo de intervenção de outras entidades públicas ou particulares. A CMS, no entanto, manifesta a sua disponibilidade para em conjunto ser estudada operação urbanística para esta área".-----

3.8 - PGS - Obras de Urbanização - Plataforma SIR (SONAE):-----

Presente req. c/ entrada n. 515/ob de 2002.04.02, solicitando o deferimento do licenciamento de obras de urbanização para a infraestruturização da plataforma da SIR, localizada na Zona Industrial de Sines, em área não abrangida por loteamento.-----

Presente parecer técnico favorável à aprovação do pedido de licenciamento das referidas obras, cuja gestão da rede de infra-estruturas é da competência da empresa Águas de Santo André, que apresenta parecer favorável, o qual faz parte integrante do processo.-----

Aprovado, por unanimidade, o projecto de obras de urbanização na Plataforma da SIR.-----

3.9 - FRANCISCO DO ROSÁRIO BATE E ENG. VITOR ROQUE - Quinta de .../...

João Mendes, Lote 15, Sines - Reapreciação do Projecto de Arquitectura:-----

Presente documento de Expediente Público da Sra. Vereadora Marisa, em que o requerente refere que só adquiriu o terreno porque a Câmara lhe deu garantias de que poderia construir 2 pisos, tendo sido aprovada a solução proposta, o que, na opinião do mesmo não caducou por corresponder a um compromisso da Câmara que se consubstanciou numa das condições do negócio.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS aprova o projecto de arquitectura, uma vez que, em informação datada de 14.09.1994, o requerente foi informado de que os índices urbanísticos para os lotes 11 a 15 previam a existência de dois pisos. No entanto, a CMS alerta o requerente de que, construindo os dois pisos não poderá ter aproveitamento de sótão.-----

3.10 - SINESSUL - ANA MARQUES - Quinta de Santa Catarina, Lote 13 - Licença de Obras:-----

Presente documento de Expediente Público da Sra. Vereadora Marisa em que, a requerente solicita a emissão da licença de obras com urgência, tendo a mesma apresentado declaração c/ entrada n. 3/ob de 2002.01.02, referindo não existir sótão, nem qualquer tipo de acesso.-----

Ratificado, por maioria, com abstenção dos Srs. Vereadores Idalino e Braz, o despacho da Sra. Vereadora Marisa, datado de 2002.04.08, com o seguinte teor: "Aprovado o projecto de arquitectura. Emita-se licença de obras".-----

A abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo partido Socialista, fundamentam-se nas razões já apresentadas anteriormente para casos idênticos neste loteamento.-----

3.11 - INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SRA. VEREADORA DO PÉLOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002.01.09, NOS TERMOS DO ART. 65, N. 1 E ART. 69, N. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a:-----

- Licenças de construção emitidas no período de 01 A 12 de Abril de 2002.-----

3.12 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DA ZONA "L", (PROJECTO TIPO) DO BAIRRO DA FLORESTA:-----

Presente proposta de alteração ao Loteamento Municipal - Zona "L" (Igrejinhas), da qual constam, declaração de autorização e compromisso de todos os proprietários em cumprir com o projecto tipo apresentado com base em estudo de conjunto anteriormente apresentado e aprovado em Reunião de Câmara, extracto da Planta de Implantação, peças desenhadas referentes ao Projecto Tipo e ao Conjunto e peças desenhadas referentes ao Projecto de Arquitectura.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a alteração ao loteamento de
.../...

acordo com a proposta.-----

IV - DEPOIS DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 - SR. PRESIDENTE:-----

1.1 - MEDALHAS DE MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL:-----

Presente pelo Sr. Presidente a seguinte proposta de Medalhas de Mérito a atribuir nas comemorações do 25 de Abril:-----

PERSONALIDADES:-----

Francisco Venturinha - Medalha de Prata;-----

Valentim Alexandre - Medalha de Ouro a Título Póstumo;-----

ATLETAS:-----

VASCO DA GAMA ATLÉTICO CLUBE - NATAÇÃO:-----

Ivo Margarido - Medalha de Bronze;-----

Mário Pereira - Campeão Nacional de Trampolins - Medalha de Bronze

José Gonçalves - Campeão Nacional de Trampolins - Medalha de Bronze;-----

Cristina Silva - Finalista Campeonato de Trampolins/ginástica - Medalha de Bronze;-----

CLUBE DE NATAÇÃO DO LITORAL ALENTEJANO:-----

Ana Rita Inês Pinto Boavista - Campeã Nacional - Medalha de Bronze

Aprovado, por unanimidade, a presente proposta.-----

1.2 - ESTABELECIMENTO COMERCIAL - MOHAMA - Indemnização:-----

Presente pelo Sr. Presidente processo referente ao encerramento do estabelecimento supramencionado, devido às obras do Centro de Artes.-----

Presente parecer jurídico referindo que, cabe ao lesado provar a existência de prejuízos, apresentando documentos contabilísticos que a Câmara analisará, de forma a apurar o valor da indemnização a atribuir.-----

A CMS delibera, por unanimidade, solicitar à Mohama os elementos constantes no parecer (IRS, IRC e IVA) para que, a Câmara possa avaliar os montantes a fixar.-----

2 - SRA. VEREADORA MARISA:-----

2.1 - OBRAS NA RUA DA BOAVISTA - Construção de Edifício:-----

A Sra. Vereadora informou que, para colocar uma grua de grandes dimensões será necessário encerrar a rua.-----

Deliberado, por maioria, o encerramento da Rua ao trânsito por um período de seis meses, por não haver outra alternativa.-----

Os Srs. Vereadores Idalino, Braz e Vinagre abstêm-se por não ter sido apresentado estudo técnico que comprove a necessidade de encerramento da rua.-----

V - ENCERRAMENTO:-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 13,40 horas.-----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso
.../...

ACTA N. 16

(Reunião 2002.04.17)

PAG. 12

de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei
a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,
